



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- CERTEZA DE MAIS TRABALHO - ADM. 2001/2004 -

LEI Nº 307 - 13 DE AGOSTO DE 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2004.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento vigente da Despesa no valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinados à extensão de telefonia rural adiante descrito:

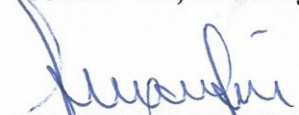
007	Secretaria Municipal de Meio Amb. e Desenvolvimento Rural	
007002.2000000000.000	Agricultura	
007002.2060600000.000	Extensão rural	
007002.2060600142.090	Extensão de telefonia rural	100.000,00
3.3.90.30.000	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39.000	Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
4.4.90.52.000	Equipamentos	40.000,00
4.4.90.51.000	Obras e instalações	20.000,00

Art. 2º - Os recursos serão oriundos da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos conforme descrito:

004	Secretaria Municipal de Transp. Obras e Serviços Urbanos	
004001.1545100000.000	Infra-estrutura Urbana	
004001.1545100053.011	Construção de muros de arrimo e contenção	
4.4.90.51.000	Obras e instalações	100.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

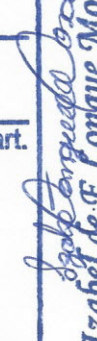
Iconha - ES, 13 de Agosto de 2004.


DERCELINE MONGIN
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei

Foi publicada em 13/08/04
No ato desta municipalidade consoante com o art. 84 da LOM do Município de Iconha ES.

Iconha-ES 13 / 08 / 2004.
Assinatura e Carimbo do servidor responsável


Izabel de F. Longue Mosa
Auxiliar Adm. - Matr. 069